



ATO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE DA SELEÇÃO – ANÁLISE DE CURRÍCULOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO EFAP/SEDS Nº 002/2010, DE 15 DE JANEIRO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DA EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório nº 002/2010, de 15 de janeiro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas de Belo Horizonte e demais municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e ,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 após a divulgação do ato de resultado da 1ª Fase – Análise de Currículos foi constatado pela EFAP erro material no resultado publicado;

1.2 a candidata **Bárbara Moreira de Souza** constou equivocadamente na lista de candidatos classificados para o cargo de Auxiliar Educacional para a 2ª RISP de Contagem, sendo que a mesma se inscreveu no Processo Seletivo para o cargo de **Auxiliar de Enfermagem**.

1.3 a restauração da situação de regularidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública constitui poder/dever de auto-tutela assegurado pela Súmula 473 do STF.

2. RESOLVE:

2.1 incluir a candidata **Bárbara Moreira de Souza** na lista de classificados para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, passando a ocupar o **19º lugar**.

2.2 **excluir** a candidata da lista de classificados para o cargo de Auxiliar Educacional.

2.3 reclassificar, automaticamente, os demais candidatos classificados em posição posterior à candidata supracitada, na lista de classificados, tanto para o cargo de Auxiliar de Enfermagem, quanto para o cargo de Auxiliar Educacional.

Belo Horizonte, 25 de março de 2010

Odilon de Souza Couto
Superintendente da EFAP